

PORTARIA Nº 029 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA de Flexeiras (AL), e a Diretoria para o mandato de 02 (dois) anos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Municipal nº 517, de 05 de abril de 2021 que reestrutura o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Flexeiras para o mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

1- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Magnólia Maria da Silva Alves
- Suplente: Geysilla Sudaleif dos Santos Silva

2- Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Edjanete Constantino dos Santos
- Suplente: Aparecida Ferreira da Silva

3- Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

- Titular: Antônio Luiz Cavalcante Calheiros
- Suplente: Antônio Sotiris Garyfalos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL

4- Representantes dos Profissionais da Área – CRESS / CREF

- Titular: Elenilton Alves Pereira
- Suplente: Elisete Bezerra dos Santos Camati



5- Representantes dos Usuários – SCFV da Pessoa Idosa - CRAS

- Titular: José Guedes Cavalcante
- Suplente: Ana Lúcia dos Santos

6- Representante de Entidades de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – Associação dos Deficientes Físicos de Flexeiras – ADEFLEX

- Titular: Elizabete laurentino de França
- Suplente: Geraldo Amâncio Lins da Silva

7- DIRETORIA

- Presidente: Elenilton Alves Pereira
- Vice-presidente: Magnólia Maria da Silva Alves
- Secretária Executiva: Andréa Azevêdo de Carvalho

Art. 2º - O mandato dos conselheiros se encerrará em 27 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 27 de setembro de 2023.

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto
Prefeita

